

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

N.º 028/2018

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de Pesquisa e Extensão** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas 3 (três) vagas para o Curso de Educação Física, sendo:

Cursos	Projetos	Educador Físico (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas	Horário das atividades
Educação Física (Extensão)	Atividades Aquáticas	Renata Molon renata.molon@fsg.edu.br	29h/semanal	01 vaga (Tarde)	2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira (12:00 às 19:15)
	Atividades Aquáticas	Renata Molon renata.molon@fsg.edu.br	6h/semanal	01 vaga (Noite)	2ª e 4ª feira (18:30 às 21:30)
	Academia (Musculação)	Fernando Strapasson fernando.strapasson@fsg.edu.br	30h/semanal	01 vaga (tarde)	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira (14:00 às 20:00)

02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de **Educação Física**.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Seguir os horários de trabalho conforme estabelecido em contrato; • Organizar o local de atendimento dos alunos; • Organizar a agenda dos atendimentos junto à secretaria do CIS; • Organizar a rotina de atendimentos juntamente com o supervisor; • Auxiliar na realização de avaliações físicas (antropometria, perimetria e postural) dos alunos; • Atendimentos de Alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequências aos alunos; • Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Monitorar a evolução dos alunos de acordo com seus objetivos;• Auxiliar o professor na organização de espaços e materiais para atendimento;• Auxiliar o professor na coleta e compilação de dados produzidos no projeto;• Auxiliar o professor nas atividades desenvolvidas;• Organização da sala;• Atividades diversas;• Levantamento e organização dos dados produzidos no projeto; | |
|---|--|

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término da data prevista em contrato.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) de **28 a 31 de agosto de 2018** mediante **envio por e-mail, para o Educador Físico responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários (Conta, Agência e Banco)

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de Extensão:

- I. Ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. Estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. Entregar todos os documentos necessários;
- IV. Não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. Análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. Análise do currículo;
- III. Entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista com o professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais

II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais

III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais

IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:		
Número de registro acadêmico (RA):		
Disciplinas matriculadas em 2018/2:		
Telefone residencial:	Celular:	
Email:		
Banco:	Conta:	Agência:
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?		